

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

## PORTARIA CORREG № 029, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria  $n^{\circ}$  3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO  $N^{\circ}$  055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 043, de 22/10/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 23/10/2019, referente ao **Processo nº 23348.007009/2019-34.** 

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

Corregedora